



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES
ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – FMS

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021 – FMS

Aos vinte e cinco e dias (25) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h00min, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada ao lado do Anfiteatro da Praça do PEC, situada na Rua Camerindo Santana S/N, ao lado da central de abastecimento, São Sebastião do Passé – Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Pregoeira Sra. Naiara Suiane Moura Ramos e Equipe de Apoio, nomeados conforme Decreto nº 003/2021 de 13 de Janeiro de 2021, Edição nº 2 – Ano X – Nº 2844, a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 019/2021 - FMS**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA TRANSPORTE INTER HOSPITALAR DE PACIENTES, AMBULÂNCIA TIPO "D" (UTI MÓVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/ BA.** Aberta a sessão, iniciada a fase de **CRENCIAMENTO**, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** - CNPJ nº 30.330.883/0001-69, representante Sr. **SAMUEL DE PAIVA JUNIOR** portador do CPF nº 021.402.455-55.

Conforme item 4.1 do Edital, a empresa licitante apresentou-se para o credenciamento por um representante devidamente munido de documento oficial que o credenciou a participar deste certame. Os documentos apresentados foram rubricados por todos e acostados aos autos do processo. Franqueada a palavra aos licitantes quanto aos documentos de credenciamento estes nada registraram. Registra-se que foi considerada **CRENCIADA** a empresa **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**. A Sr.^a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento às 09h45min, não sendo permitida a participação de retardatários, conforme item 4.10 do Edital, salvo apenas na condição de ouvintes.

Dando início a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - FMS**, e após a confirmação das mesmas, a Pregoeira registra que conforme item 7.0 do Edital, a aceitação da proposta de preços será feita por **MENOR PREÇO GLOBAL**, observando-se a exequibilidade dos preços unitários propostos e que o processo de julgamento das propostas será efetuado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme item 7.8 do edital. Feito os devidos registros, procedeu-se à abertura do envelope de nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS**, com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, tendo sido identificado o seguinte valor:

LOTE ÚNICO

	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
	CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	460.000,00

A Sr.^a Pregoeira após análise da proposta de preços, e em cumprimento ao estabelecido nos itens 7.1.5 e 7.1.6 do Edital decide pela classificação da proposta de preços da empresa **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**.

Com base nesse resultado, a Sr.^a Pregoeira registra que a empresa **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** melhor classificada quanto ao objeto e valor apresentou para apo **LOTE ÚNICO** no valor global de **R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais)**. A Sr.^a Pregoeira passou a negociar diretamente com o licitante a fim de obter uma proposta mais vantajosa para Administração, este reduziu seu valor ofertado no valor global de **R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)**.

Samuel

[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES
ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – FMS

A Srª Pregoeira registra que após contato telefônico com o Sócio da empresa Sr. Jonatas Matos Cruz, para tentativa novamente de negociação de preços, este informou a impossibilidade visto se tratar de uma ambulância com equipamentos e componentes de UTI, que em sua maioria, sofrem reajustes de preços, incidindo assim em questões inflacionárias, mantendo assim, seu último valor negociado.

Em seguida, a Pregoeira determinou a abertura do envelope de nº 02 – **HABILITAÇÃO** da empresa melhor classificada **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** com o menor preço, para fins de verificação de habilitação da mesma, com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos. Nesse sentido, a Sr.ª Pregoeira após a análise da documentação, e em se constatando que os documentos apresentados estavam de acordo com o solicitado no item 9.0 e subitens do Edital, decidiu a Pregoeira **HABILITAR** a empresa **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**.

Por todo o exposto, foi declarada **VENCEDORA** pelo critério "menor preço global do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – FMS**, a empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR EM R\$
ÚNICO	CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	455.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL: 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).		

Franqueada a palavra aos licitantes presentes, para fins do disposto do art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, estes não se manifestaram no sentido de recorrer da decisão da Pregoeira. Concede-se ao licitante vencedor o prazo de 02 (dois) dia úteis para apresentação da Proposta Reformulada de acordo com o último valor ofertado. Em seguida, nada mais havendo a ser declarado, encaminho o presente processo licitatório e Ata, para posterior lavratura do Parecer do Jurídico, Adjudicação e posterior Homologação da autoridade superior competente. Nada mais requerido, nem a tratar a sessão foi encerrada a lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, Assessoria Jurídica e empresas presentes.

São Sebastião do Passé, 25 de novembro de 2021.

Naiara Suiane Moura Ramos
NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Pregoeira Oficial

Geane dos Anjos Barreto
GEANE DOS ANJOS BARRETO
Membro da Equipe de Apoio

Daiane Vasconcelos do Carmo
DAIANE VASCONCELOS DO CARMO
Membro da Equipe de Apoio

Pedro Henrique da Conceição Barros
PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO BARROS
Assessoria Jurídica

EMPRESA:

Samuel de Paiva Junior
CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 30.330.883/0001-69, representante Sr. **SAMUEL DE PAIVA JUNIOR** portador do CPF nº 021.402.455-55.